



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0312/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5628/2018

Cubatão, 23 de maio de 2018.

Ref.: Requerimento nº 068/2018
Vereador – Jair Ferreira Lucas
Ofício-e nº 113/2018/DVA - tep
Processo nº 506/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0428/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

